



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 26/2020.

Cambé, 05 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Cambé/PR

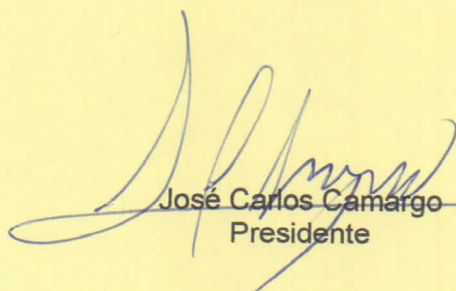
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROCOLO Nº <u>00 3233/2020</u>
DATA: <u>11/05/2020</u>
CONTATO: _____
ENDEREÇO: _____
PROTOCOLISTA: <u>Alvini P. Sabaini</u>

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador José Guilherme Trombetti Manoel, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações:

- Conforme a Lei nº 2.844, de 1º de setembro de 2017 que institui o Programa "Amigo da Praça" informar: - Conforme o Art. 1º, Art. 6º e Art. 8º da Lei nº 2.844/17 é dever dos adotantes dos espaços públicos a conservação e manutenção do local adotado. Explicar o porquê a secretaria do Meio Ambiente e Agricultura e as empresas do serviço terceirizado de capina e roçagem estão fazendo a manutenção dos locais?
- Há no contrato das empresas do serviço terceirizado de capina e roçagem do município a limpeza dos locais adotados pelo Programa "Amigo da Praça" já que não é função das empresas terceirizadas?
- Enviar cópia dos contratos vigentes das empresas do serviço terceirizado de capina e roçagem do município, lembrando que o não fornecimento das mesmas é passivo a apuração de infração político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal se não atender no prazo determinado as informações e respostas acima solicitadas através dos pedidos formulados por este Vereador.

Atenciosamente,


José Carlos Camargo
Presidente